



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 260, de 23 de novembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 79, de 2 de maio de 2022; a Portaria Prograd/Ufersa nº 142, de 21 de setembro de 2022; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação, pela Presidente da Comissão, a docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, em 10 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 260, de 23 de novembro de 2021, para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biotecnologia – Campus Mossoró, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar a representante docente Cibele dos Santos Borges da referida comissão.

§ 2º Designar a representante docente Anádrria Stéphanie da Silva para compor a referida comissão.

Art. 2º A Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biotecnologia – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Presidente);

II - Anádrria Stéphanie da Silva;

III - Lidianne Leal Rocha;

IV - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;

V - Davi da Costa Almeida;

VI - Leonardo Lelis de Macedo Costa;

VII - Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA